



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: arquivo@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 64/2014		29-07-2014

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 261/X – CASA DA AUTONOMIA

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado José Andrade, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente à questão colocada o seguinte:

1. A "Casa da Autonomia" e não "Casa de Autonomia" é uma valência cultural vocacionada para o incremento de uma cidadania açoriana mais ativa e informada, através dos meios e conteúdos que contribuam com rigor e de forma apelativa para o conhecimento e afirmação da identidade do Povo Açoriano e da sua Região, dando a conhecer aos Açorianos e aos seus visitantes a História dos Açores, a evolução e enquadramentos do processo autonómico no passado como nas suas dinâmicas futuras.
2. À "Casa da Autonomia" competirá reunir, conservar, investigar, divulgar e expor, com fins pedagógicos e informativos, o espólio material e imaterial da referida temática, privilegiando o fácil e livre acesso do público em geral, bem como o fomento e a dinamização de exposições temporárias, atividades e eventos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

3. Como tal não há, nem pode haver, qualquer confusão ou substituição à representatividade e legitimidade que encerra a Assembleia Legislativa da Região Autónoma, enquanto órgão político e institucional da Autonomia dos Açores. Ao invés, com a «Casa da Autonomia», é intenção do Governo dos Açores valorizar cada vez mais os órgãos de governo próprio da Região, pelo que, pelo respetivo acervo e pelo simbolismo que representa, este novo espaço, constituir-se-á, igualmente, num marco indelével do percurso coletivo do Povo Açoriano, a celebrar no âmbito das comemorações dos 40 anos da Autonomia constitucional do Arquipélago dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2271 Proc. n.º 54.03.00
Data: 014 / 07 / 30 N.º 261 / 2